



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concede a Comenda de Direitos Humanos Jornalista  
Dermi Azevedo ao senhor Ismael Medeiros Souza.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda de Direitos Humanos Jornalista Dermi Azevedo ao senhor Ismael Medeiros Souza, como reconhecimento por sua atuação em defesa e promoção dos direitos humanos em nosso município.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 001 de 2022 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 318, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.